





NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

## EDITAL Nº 275/22 - UEPG/NUTEAD/UAB

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

# DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL

### **VAGAS REMANESCENTES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 214/22, 261/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

#### 1. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.
- 1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.
- 1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.
- 1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.
- 1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

POLO: PARANAGUÁ			
Classificação	Nome	Pontuação	
1º	JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS	8,6	
POLO: PARANAGUÁ			
Classificação	Nome	Pontuação	
1º	RAFAELA MORAES	9,4	
2°	RENATA MORAES	9,4	
3°	BRUNA LUANA MEGIOLARO ALVES	8,9	
4°	SIRLEY VIEIRA GOMES	7,8	
5°	ANDRESSA FABIELLEN PAREDE	0,0	

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados,







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

ZELIA DANTAS OLIVEIRA	Histórico escolar ilegível, incoerência nos documentos, ausência de documentação ou formato do arquivo que não permite o acesso (rar. JPGg, etc.)
VANDERLITA GOMES BEZERRA MARQUETTI	Histórico escolar ilegível, incoerência nos documentos, ausência de documentação ou formato do arquivo que não permite o acesso (rar. JPGg, etc.)

## 3. DOS RECURSOS

- 3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 12 de outubro de 2022** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.
- 3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI, no site <a href="https://sei.uepg.br/">https://sei.uepg.br/</a>, na aba <a href="PROTOCOLO DIGITAL">PROTOCOLO DIGITAL</a> > Solicitações Gerais, <a href="endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância NUTEAD">NUTEAD</a>, nomeado como "Recurso alunos Especialização".
- 3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do <u>edital de abertura</u>.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- 3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress\_pdf), sendo necessário:
  - 3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);
  - 3.2.2.2 Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
  - 3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;
  - 3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - 3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).
- 3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.
- 3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos https://ead.uepg.br/site/polos
- 3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <a href="https://ead.uepq.br/site/editais">https://ead.uepq.br/site/editais</a>.
- 3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio até o dia 14 de setembro de 2022. A matrícula acontecerá no formato online.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 11 de outubro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marilucia Antonia de Resend Peroza

Coordenação de curso

Prof<sup>a</sup>. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas

Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG